

Período 2021.1

Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE
Campus IV - Litoral Norte
Coordenação de Assistência Estudantil



ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Acolher, para cuidar,
em tempos de pandemia**

Rio Tinto
2021

Caro/a estudante,

É com muita alegria que o/a recebemos no CCAE/UFPB! Primeiramente gostaríamos de desejar boas-vindas a você e agradecer por ter optado por estudar conosco.

Este documento foi elaborado com a finalidade de apresentar informações sobre os serviços oferecidos pela Coordenação de Assistência Estudantil – CAES, bem como, sobre os auxílios estudantis da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE destinados aos/às estudantes oriundos/as de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Coordenação de Assistência Estudantil tem o propósito de realizar ações que possibilitem a permanência dos estudantes no CCAE e o êxito em suas atividades acadêmicas. Para isso, dispomos de uma equipe multiprofissional preparada para atendê-lo/a da melhor maneira possível.

Por fim, gostaríamos de lhe desejar ótimos anos no CCAE e que você possa usufruir não apenas de uma formação profissional e cidadã de qualidade, mas também da oportunidade de interagir, participar de ações, fazer e conquistar novas amizades, conhecer novos lugares, bem como, compartilhar de momentos alegres para que no futuro você possa ter boas recordações e nos deixar recordações e saudades.

Faça uma boa leitura e não deixe de solicitar esclarecimentos à CAES/CCAЕ sobre as dúvidas que ocorrerem!

Seja bem-vindo!!!



Sumário

- 03 Quem Somos**
 - 04 Serviço de Psicologia**
 - 05 Serviço Social**
 - 05 Atenção à Saúde**
 - 06 Auxílios Estudantis - PRAPE**
 - 06 Auxílio Residência Universitária
 - 07 Auxílio Moradia
 - 07 Auxílio Creche
 - 07 Auxílio Restaurante Universitário
 - 08 Auxílio Alimentação
 - 08 Auxílio Transporte
 - 09 Canais de Atendimento**
- 

Quem somos

A Coordenação de Assistência Estudantil - CAES encontra-se vinculada à Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE e se constitui um espaço voltado ao acolhimento das demandas estudantis, de modo a identificar, encaminhar e acompanhar questões de naturezas sociais, psicológicas e pedagógicas que possam interferir no processo de ensino e aprendizagem.

A CAES possui profissionais nas áreas de Nutrição, Psicologia e Serviço Social. Em colaboração com a Direção do CCAE objetiva-se assegurar condições favoráveis ao/à estudante para que este/a tenha uma formação cidadã e êxito no seu desenvolvimento acadêmico

Ações da CAES

As ações da Coordenação de Assistência Estudantil são divididas em duas frentes de acordo com o público-alvo:

- Ações universais: são destinadas a todos os/as estudantes regularmente matriculados/as nos cursos de graduação do CCAE;
- Ações de Assistência Estudantil: são destinadas exclusivamente aos/às estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. A prioridade para atendimento será o/a estudante oriundo de escola pública e com renda per capita familiar inferior a 1½ salário mínimo nacional, conforme o Decreto 7234/2010 - Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Serviço de Psicologia

O CCAE possui Psicólogo/a nas unidades de Rio Tinto e Mamanguape que realizam ações diversificadas, tanto no âmbito preventivo quanto interventivo, quando há necessidade de mudanças. As atividades são realizadas junto aos/às estudantes regularmente matriculados/as nos cursos do CCAE e consistem em atendimento psicológico individual, oficinas de organização pessoal, ações de promoção ao bem-estar e convívio social, ações educativas, encaminhamentos para tratamentos especializados, entre outros.

Para que serve o atendimento psicológico individual?

Os atendimentos psicológicos individuais possuem o objetivo de acolher e minimizar o sofrimento psíquico dos estudantes, auxiliando-os a encontrar ferramentas de superação para questões que afetam suas vidas acadêmicas e pessoais e visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida do discente.

Como solicitar o atendimento psicológico?

Para solicitar o atendimento psicológico individual, o aluno deverá preencher o formulário eletrônico disponível [AQUI](#)

Para mais informações sobre as atividades do Serviço de Psicologia ofertadas no CCAE visite <http://www.ccae.ufpb.br/cae>.



Serviço de Social

No CCAE temos um profissional Assistente Social que atende as demandas dos/as estudantes das unidades de Rio Tinto e Mamanguape. Este profissional, desenvolve ações que visam o acolhimento, orientação e encaminhamentos, de modo a contribuir com a permanência do/a estudante no Campus.

Em que situação devo buscar o Serviço Social?

1. Em casos de dúvidas sobre os auxílios estudantis;
2. Em casos de dúvidas sobre avaliação socioeconômica;
3. Para escuta qualificada em razão de questões sociais que estejam influenciando no processo de ensino e aprendizagem e permanência do/a estudante no CCAE;
4. Para orientações sobre os serviços ofertados no âmbito da UFPB.

Atenção à Saúde

Todos/as os/as estudantes do CCAE podem acessar os serviços de saúde do SUS mantidos por seus municípios. Nesse caso, a porta de entrada deve ser, preferencialmente a atenção básica.

Na UFPB contamos com a estrutura do CRAS/Campus I disponível a todos/as estudantes com serviços nas áreas de odontologia, cardiologia, clínica geral, mastologia, neurologia, nutrição, oftalmologia, pneumologia, psiquiatria e reumatologia.

A marcação da consulta deve ser realizada pelo/a estudante no site do [CRAS/UFPB](https://www.ufpb.br/cras) (<https://www.ufpb.br/cras>).

Auxílios Estudantis - PRAPE

Como posso ter acesso aos auxílios?

A seleção dos/as estudantes é realizada através de Editais publicados pela PRAPE/UFPB, onde são avaliadas as informações prestadas e os documentos comprobatórios solicitados.

Os indicadores de vulnerabilidade socioeconômica utilizados na análise são pontuados de acordo com tabela específica onde são considerados: renda familiar bruta mensal, procedência escolar (ensino médio), número de membros da família, agravantes de vulnerabilidade social e fatores distributivos de auxílios.

Para acompanhar a publicação de editais de auxílios estudantis clique [AQUI](#).

Principais Auxílios

Auxílio Residência Universitária

O Auxílio Residência Universitária consiste na concessão de acesso e uso das dependências da Residência Universitária, acesso às refeições do Restaurante Universitário (almoço e jantar) e uma prestação pecuniária para custeio do café da manhã, da alimentação nos finais de semana, materiais de higiene pessoal e material de apoio pedagógico. Destina-se aos/às estudantes que vieram residir na cidade sede do curso matriculado, exclusivamente, para cursar a primeira graduação.



Este auxílio em pecúnia corresponde a R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais.

Auxílio Moradia

O Auxílio Moradia é uma ajuda de custo para as despesas com habitação e destina-se aos/às estudantes que vieram residir na cidade sede do curso matriculado, exclusivamente, para cursar a primeira graduação.

O valor do Auxílio Moradia é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Auxílio Creche

O Auxílio-Creche destina-se a uma ajuda de custo para creche ou cuidador particular ao aluno com filho com mais de 6 meses e menor de 4 anos de idade.

O Valor do Auxílio-Creche é de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais.

Auxílio Restaurante Universitário

O Auxílio Restaurante Universitário permite o acesso a refeições nutricionamente adequadas à coletividade sadia (almoço/jantar), atendendo aos/às princípios de uma alimentação saudável e com qualidade higiênico-sanitária, em dias letivos no Restaurante Universitário.

Atualmente o CCAE possui apenas o Restaurante Universitário de Rio Tinto ativo sendo este de uso exclusivo dos/as estudantes desta unidade.

Auxílio Alimentação

O Auxílio Alimentação é uma ajuda de custo para as despesas com alimentação e é destinado aos/às discentes das unidades acadêmicas que não dispõem do serviço de Restaurante Universitário, como é o caso da unidade de Mamanguape.

O valor do Auxílio Alimentação é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais, podendo sofrer alteração no valor conforme o número de refeições e dias letivos mensais nos termos da Portaria PRAPE nº 04/2020.

Auxílio Transporte

O Auxílio Transporte é a uma ajuda de custo aos/às estudantes para locomoção no trajeto residência-CCAUE/UFPB e CCAUE/UFPB-residência. O valor do Auxílio Transporte é definido em faixas de valores, conforme a localização da residência do núcleo familiar do estudante.

Os valores e os municípios que integram cada faixa de valor obedecerão ao disposto na tabela do Anexo I da Portaria PRAPE 08/2019, de forma que:

- a) FAIXA 1 – O valor do auxílio será de R\$ 90,00 (noventa reais).
- b) FAIXA 2 – O valor do auxílio será de R\$176,00 (cento e setenta e seis reais).
- c) FAIXA 3 – O valor do auxílio será de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).



Canais de atendimento

Coordenação de Assistência Estudantil
caes@ccae.ufpb.br

Daniela Vasconcelos (Coordenadora)
danielavasconcelos@ccae.ufpb.br

Maria Carolina (Secretaria)
maria.carolina@ccae.ufpb.br

.....

Serviço de Psicologia

Fátima Carpes (Psicóloga - Rio Tinto)
fatima@ccae.ufpb.br

Kátia Emanuelle (psicóloga - Mamanguape)
katia@ccae.ufpb.br

.....

Serviço Social

Joacil Venancio (Assistente Social)
joacil@ccae.ufpb.br

Acesse



SITES INSTITUCIONAIS

CCAIE

<http://www.ccae.ufpb.br/>

Coordenação de Assistência Estudantil

<http://www.ccae.ufpb.br/cae>

PRAPE

<https://www.ufpb.br/prape>

UFPB

<https://www.ufpb.br/>



INSTAGRAM

CCAIE

[ccaie_ufpb_campusiv](#)

PRAPE

[prape.ufpb](#)

UFPB

[ufpb.oficial](#)





Equipe Elaboradora

Daniela Karla Medeiros Vasconcelos – Coordenadora de Assistência Estudantil – CCAE

Fátima Maria Carpes Firmino - Psicóloga

Joacil Venacio da Silva – Assistente Social

Katia Emanuelle Barros Cavalcanti - Psicóloga

Maria Carolina Fernandes de Almeida – Assistente Administrativa

Edição e Desenvolvimento:

Coordenação de Assistência Estudantil – CAES

Daniela Karla Medeiros Vasconcelos – Coordenadora de Assistência Estudantil – CCAE

Ilustrações: <https://www.canva.com/>

